

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à contratação de prestações de serviços de realização de Evento de Pesca em comemoração ao Dia dos Pais.
2. O Governo Municipal de Goianira promove vários eventos no decorrer do ano, alguns que já se tornaram tradição. No ano passado foi realizado Torneio de Pesca em comemoração ao Dia dos Pais, evento de grande sucesso que foi repetido nas programações do Aniversário da cidade, em março deste ano. Diante disso, a intenção de realizar novamente um evento em Homenagem ao Dia dos Pais, promovendo um momento de lazer e interação entre pais e filhos/ avôs e netos, no fim de semana em que é comemorado o Dia dos Pais.
3. Sendo assim, a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização do Evento de Pesca, para que o município mantenha os padrões dos eventos realizados anteriormente.
4. Os eventos promovidos pelo Governo Municipal de Goianira mobilizam milhares de pessoas do município e região e, conseqüentemente, promovem a valorização da cultura, o aquecimento do comércio local, dos pequenos negócios, vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos como, neste caso de lojas de roupas e equipamentos esportivos, restaurantes, salões, dentre outros.
5. Como prescreve a própria Constituição Federal, o Estado deve promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo para o lazer. O lazer é tutelado como direito constitucional, encartado entre os direitos sociais do Artigo 6º da Constituição da República. Na forma do artigo 217, parágrafo 3º, da Carta Magna “O poder público incentivará o lazer como forma de promoção social”. Nessa perspectiva, o Estado, como indutor de políticas públicas, incumbe uma obrigação de promoção social do lazer.
6. De outro lado, o lazer também desempenha um relevante papel em determinados setores da economia, mormente nas atividades relacionadas ao turismo e na chamada indústria cultural. No âmbito da sociedade capitalista, é forçoso concluir que as classes mais afluentes têm mais opções para desfrutar das possibilidades de lazer. Dentro dessa perspectiva, o Estado vem protagonizar relevante papel na promoção de políticas públicas voltadas ao lazer, principalmente com vistas a preencher as necessidades de recreação e de entretenimento das camadas desfavorecidas da sociedade.

7. O Dia dos Pais é uma data especial celebrada todos os anos no Brasil no segundo domingo de agosto. É um momento dedicado a homenagear e reconhecer a importância dos pais em nossas vidas. Pela importância dessa Homenagens aos Pais e pelo que os eventos promovidos pelo governo municipal de Goianira representam para a cidade e região, faz-se necessária a contratação de alguns serviços específicos, de forma a garantir o sucesso na realização das programações deste.
8. As quantidades a serem apresentadas a seguir foram estimadas tendo como base os eventos realizados anteriormente, sendo serviços necessários e imprescindíveis para o sucesso na realização do evento a ser promovido pelo Governo Municipal de Goianira.
9. Desta forma, esta solicitação se justifica com a finalidade de enriquecer o evento promovido pelo Governo Municipal, atraindo pessoas da cidade e região, possibilitando formas de lazer, entretenimento e descontração à população goianirense e aos visitantes dos municípios circunvizinhos.
10. A realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal e de incremento de receitas decorrentes de atividades de interesse público relevante.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Visando atender a demanda do município de Goianira, é necessário a contratação, por meio de processo de processo licitatório, de empresas especializadas nos ramos objetos deste, com serviços específicos, necessários para a realização das programações de Eventos diversos.
2. Para que o objetivo desta contratação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes apresentem os seguintes documentos:
 3. Habilitação Jurídica:
 - 3.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4. Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo a domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - c) Regularidade perante a Fazenda Federal; Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - d) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante; Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
 - f) Certidão Negativa Municipal;
 - g) Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.
5. Toda a documentação exigida para a contratação deverá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Os itens e quantidades foram estimadas tendo como base os eventos realizados anteriormente, sendo serviços necessários e imprescindíveis para o sucesso na

realização do evento promovido pelo Governo Municipal de Goianira, alusivo ao Dia dos Pais, proporcionando momentos de lazer, interação e fortalecimento de vínculos familiares.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividades seja compatível ao objeto pretendido. Para tanto, foram realizadas pesquisas, na tentativa de encontrar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Não foram observadas maiores variações quanto à execução deste objeto.
2. Solução I – Contratação de empresa especializada em prestações de serviços específicos, necessários para a realização deste evento. O que observamos ao realizar as pesquisas é que a maioria dos órgãos da Administração Pública realiza a contratação objeto deste documento através de Processo Licitatório.
3. A solução I é a escolhida, e visa garantir maior abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade quanto à utilização dos recursos públicos, visto que o município não possui em seu quadro servidores, profissionais especializados nos serviços objeto desta solicitação.
4. Não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

1. O custo preliminar estimado para esta contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco reais).
2. A estimativa preliminar de preços para esta futura contratação foi realizada visando a escolha da melhor solução para a contratação e a análise de sua viabilidade. Portanto, vale destacar que, o Orçamento Estimativo Final para esta contratação irá compor o Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. As programações do evento em comemoração ao Dia dos Pais, a ser realizado no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato, no dia 10 de agosto de 2024, com programações que possibilitam que a população goianirense participe, se reúna, interaja e fortaleça vínculos familiares e afetivos.
1. A empresa contrata será responsável por promover a compra, transporte, soltura e alimentação dos peixes até o final do evento. Acompanhar o transporte dos peixes para que seja seguido corretamente a regulamentação legal de mercado.
2. A contratada deverá disponibilizar 150 guarda sol para os participantes, instalar e recolher os mesmos logo após o evento. Guarda Sol 1,80, cabo de plástico articulável 1,50cm, tecido em lona plástica com trama de poliéster, cor Azul e Branco.
3. Deverão ser depositados no Lago Municipal Ialacci Umberto Donato, no dia 09 de agosto de 2024, 2.000 kg de Peixe Tambaqui pesando em torno de 1 a 2 kg.
4. O transporte dos animais ocorrerá por conta da contratada e a seu risco, devendo adotar as medidas necessárias o adequado transporte dos peixes conforme regulamentação legal e de mercado.
5. Os animais deverão ser soltos com o devido cuidado para que não sofram qualquer choque térmico e possam adaptar ao novo ambiente.
6. Deverão ser fornecidos aos peixes, diariamente após a soltura, através de funcionário da contratada, ração própria para alimentação dos mesmos. A alimentação deverá ser fornecida a partir do dia da soltura até o dia que antecede o evento.
7. O evento será iniciado às 08h00min, mediante aviso sonoro emitido pela empresa autorizando aos pescadores a arremessa de suas linhas, e termino as 18h00min do dia 10 de agosto de 2024.
8. Para garantir sucesso na realização do evento, deverá ser contratada empresa mediante a realização de Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
9. A subcontratação não será admitida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

1. Considerando a natureza desta contratação, não poderá haver o parcelamento de itens, uma vez que se trata de um único item.

1. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Através da presente contratação, esta secretaria almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.
2. O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se fará através da realização de evento condizente com a estrutura e a qualidade dos eventos promovido pelo Governo Municipal de Goianira, que têm por finalidade proporcionar momentos de lazer e descontração à toda população goianirense e participantes de municípios circunvizinhos e, neste caso, um momento especial para se homenagear Pais, Avós, Padrastos e todos aqueles que se dedicam a cuidar e educar.
3. Adicionalmente, a contratação dos serviços está em conformidade com a legislação vigente, demonstrando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Sempre que possível, serão adotados critérios e boas práticas de sustentabilidade, veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada.

Buscando critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, tendo como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilização de mercado.

Goianira, 1º de agosto de 2024.

JULIANA DE FATIMA SILVA

Chefe do Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Goianira - GO